



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - A presente contratação trata da necessidade da AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. A aquisição do objeto supracitado é necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monte Horebe PB, em consonância ao Programa de Benefícios Eventuais objetivando a distribuição de cestas básicas às pessoas/famílias deste município que se encontrem em situação de vulnerabilidade. Neste sentido, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, justifica a contratação do objeto em comento, tendo em vista o interesse público de atender ao programa de Benefícios Eventuais desta Secretaria em conformidade com o Decreto Municipal. Outrossim, esta Administração busca atender desde as necessidades mais básicas da população como a alimentação, necessidade primária, portanto, a presente contratação conforme especificações técnicas e quantitativas anexas junto ao Termo de Referência, -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ARROZ BRANCO tipo 01 em pacote plástico de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Embalagem com 1 Kg.	KG	900
DFD 2	ARROZ PARBOLIZADO tipo 01 em pacote plástico de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Embalagem com 1 Kg.	UN	900
DFD 3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. Embalagem com 500g.	UN	400
DFD 4	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. Embalagem de 500g	UN	400
DFD 5	ÓLEO DE SOJA ? Embalado em recipiente plástico resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem de 900 ml.	UN	400
DFD 6	CAFÉ - em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituído de grãos tipo 8 segundo a COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo de 20% em peso de grãos com defeitos pretos e verdes ou aderidos PVA). Embalagem de 250g.	UN	1000
DFD 7	AÇÚCAR REFINADO - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade	KG	900

	do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 01 Kg.		
DFD 8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem de 400g.	UN	100
DFD 9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL - em pacote de 400gr livre de impurezas, embalagem primária e secundária contendo 3 pacotes em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Embalagem de 400g.	UN	100
DFD 10	BISCOITO SALGADO, ÁGUA E SAL. Acondicionado em embalagem duplamente protetora, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400g.	UN	900
DFD 11	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS PARA CUSCUZ - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 500g.	UND	900
DFD 12	SARDINHA EM CONSERVA - em molho comestível de tomate, lata com revestimento interno apropriado vedado com peso líquido de 125g no mínimo.	UN	450
DFD 13	SARDINHA EM CONSERVA - em molho comestível de tomate, lata com revestimento interno apropriado vedado com peso líquido de 84g no mínimo.	UN	450
DFD 14	SAL IODADO	KG	450
DFD 15	CAFE	PACOTE	800
DFD 16	RAPADURA PRETA	UND	450
DFD 17	FEIJAO CARIOCA	KG	400
DFD 18	LEITE INTEGRAL 200G	PACOTE	400
DFD 19	MARGARINA 250G	UND	450
DFD 20	SUCO EM PO 18 G	UND	1000

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.0 valor total é equivalente a R\$ 59.895,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	ARROZ BRANCO tipo 01 em pacote plástico de 1	...	KG	900	5,80	5.220,00
DFD 2	ARROZ PARBOLIZADO tipo 01 em pacote plástico	...	UN	900	5,80	5.220,00
DFD 3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Tendo como composiç	...	UN	400	3,45	1.380,00
DFD 4	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Tendo como composiçã	...	UN	400	3,45	1.380,00
DFD 5	ÓLEO DE SOJA ? Embalado em recipiente plástic	...	UN	400	7,40	2.960,00
DFD 6	CAFÉ - em pó homogêneo, embalado à vácuo, tor	...	UN	1000	8,40	8.400,00
DFD 7	AÇÚCAR REFINADO - Acondicionado em pacote plá	...	KG	900	4,40	3.960,00
DFD 8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinh	...	UN	100	5,50	550,00
DFD 9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL - em pac	...	UN	100	5,50	550,00
DFD 10	BISCOITO SALGADO, ÁGUA E SAL. Acondicionado e	...	UN	900	5,50	4.950,00
DFD 11	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS PARA CUSCUZ - gran	...	UND	900	2,00	1.800,00
DFD 12	SARDINHA EM CONSERVA - em molho comestível de	...	UN	450	5,40	2.430,00
DFD 13	SARDINHA EM CONSERVA - em molho comestível de	...	UN	450	5,40	2.430,00
DFD 14	SAL IODADO		KG	450	1,00	450,00
DFD 15	CAFE		PACOTE	800	8,30	6.640,00
DFD 16	RAPADURA PRETA		UND	450	4,40	1.980,00
DFD 17	FEIJAO CARIOCA		KG	400	9,50	3.800,00

DFD 18	LEITE INTEGRAL 200G		PACOTE	400	7,30	2.920,00
DFD 19	MARGARINA 250G		UND	450	3,50	1.575,00
DFD 20	SUCO EM PO 18 G		UND	1000	1,30	1.300,00
					Total	59.895,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Monte Horebe - PB, 19 de Março de 2024.

CLAUDIANA ALVES PEREIRA NOGUEIRA
SECRETÁRIA